



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0016 hab

### ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos 14 do mês de fevereiro de dois mil e doze às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0027/2012, Pregão Nº 0016/2012, cujo objeto é o **Aquisição de Agenda Escolar, Agenda do Professor e Caderno de Aluno** destinados a atender as necessidades pedagógicas e atividades escolares da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira Sra. Nilse Bresan e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente Meta Editora Gráfica Ltda, apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal Positiva, a pregoeira abre diligencia para verificação da referida Certidão. Na documentação dos demais proponentes nada de irregular foi constatado e os mesmos cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, exceto no item 01. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O representante da empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA ME, vencedor do item 02, solicita mais 05 (cinco) dias de prazo, além do especificado no edital, para confecção do arquivo digital, visto que a Secretaria Municipal de Educação, não possui o mesmo para entregar ao proponente, o referido prazo está concedido. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 14 de fevereiro de 2012.

NILSE BRESAN  
PREGOEIRA

JUCIMAR BORTONCELLO  
EQUIPE DE APOIO

EVANDRO AMARANTE  
EQUIPE DE APOIO

PROPONENTES: